

# MANUAL DO CORRETOR

HAPVIDA  
MANAUS



**15%**

DESCONTO  
NAS 3 PRIMEIRAS  
MENSALIDADES\*



ANS - nº 42.025-5



ANS nº 368253



ANS nº 359017



# PLANO DE SAÚDE HAPVIDA

**CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO**

**Administradora de benefícios/contratante**  
Alter Administradora de Benefícios Ltda.

**Todas as coberturas da lei nº 9.656/98**

# TABELA



PRODUTO	NOSSO PLANO A CA MUN CC QC 208	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC QC 167	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC QC 189	NOSSO PLANO A CA MUN CC QC 208	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC QC 167	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC QC 189
<b>SEGMENTAÇÃO</b>	Ambulatorial	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Ambulatorial	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst
<b>COPARTICIPAÇÃO</b>	Total	Total	Total	Parcial	Parcial	Parcial
<b>ACOMODAÇÃO</b>	Indisponível	Enfermaria	Apartamento	Indisponível	Enfermaria	Apartamento
<b>CÓDIGO ANS</b>	485.764/20-0	485.700/20-3	485.712/20-7	485.764/20-0	485.700/20-3	485.712/20-7
0 A 18 ANOS	R\$ 102,49	R\$ 170,75	R\$ 254,50	R\$ 159,59	R\$ 238,78	R\$ 356,56
19 A 23 ANOS	R\$ 134,56	R\$ 224,36	R\$ 334,91	R\$ 210,10	R\$ 314,16	R\$ 469,63
24 A 28 ANOS	R\$ 153,21	R\$ 257,53	R\$ 384,67	R\$ 239,47	R\$ 360,80	R\$ 539,59
29 A 33 ANOS	R\$ 170,76	R\$ 288,05	R\$ 430,44	R\$ 267,12	R\$ 403,71	R\$ 603,95
34 A 38 ANOS	R\$ 179,63	R\$ 302,29	R\$ 451,80	R\$ 281,10	R\$ 423,74	R\$ 633,99
39 A 43 ANOS	R\$ 201,51	R\$ 341,17	R\$ 510,12	R\$ 315,56	R\$ 478,40	R\$ 715,99
44 A 48 ANOS	R\$ 246,13	R\$ 415,52	R\$ 621,64	R\$ 385,84	R\$ 582,95	R\$ 872,79
49 A 53 ANOS	R\$ 340,87	R\$ 572,19	R\$ 856,64	R\$ 535,06	R\$ 803,25	R\$ 1.203,23
54 A 58 ANOS	R\$ 459,05	R\$ 771,34	R\$ 1.155,34	R\$ 721,20	R\$ 1.083,26	R\$ 1.623,24
59 ANOS OU +	R\$ 595,80	R\$ 1.001,77	R\$ 1.500,98	R\$ 936,60	R\$ 1.407,28	R\$ 2.109,25

## PROTEÇÃO ODONTOLÓGICA CA - 485.365/20-2

PRODUTO	NOSSO PLANO A CA MUN CC QC 208	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC QC 167	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC QC 189	NOSSO PLANO A CA MUN CC QC 208	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC QC 167	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC QC 189
<b>SEGMENTAÇÃO</b>	Ambulatorial	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Ambulatorial	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst
<b>COPARTICIPAÇÃO</b>	Total	Total	Total	Parcial	Parcial	Parcial
<b>ACOMODAÇÃO</b>	Indisponível	Enfermaria	Apartamento	Indisponível	Enfermaria	Apartamento
<b>CÓDIGO ANS</b>	485.764/20-0	485.700/20-3	485.712/20-7	485.764/20-0	485.700/20-3	485.712/20-7
0 A 18 ANOS	R\$ 103,37	R\$ 171,63	R\$ 255,38	R\$ 160,47	R\$ 239,66	R\$ 357,44
19 A 23 ANOS	R\$ 136,76	R\$ 226,55	R\$ 337,09	R\$ 212,30	R\$ 316,35	R\$ 471,82
24 A 28 ANOS	R\$ 156,18	R\$ 260,53	R\$ 387,66	R\$ 242,45	R\$ 363,80	R\$ 542,59
29 A 33 ANOS	R\$ 174,46	R\$ 291,80	R\$ 434,17	R\$ 270,81	R\$ 407,46	R\$ 607,70
34 A 38 ANOS	R\$ 183,71	R\$ 306,39	R\$ 455,88	R\$ 285,16	R\$ 427,83	R\$ 638,09
39 A 43 ANOS	R\$ 206,49	R\$ 346,22	R\$ 515,15	R\$ 320,52	R\$ 483,45	R\$ 721,04
44 A 48 ANOS	R\$ 252,96	R\$ 422,38	R\$ 628,49	R\$ 392,64	R\$ 589,80	R\$ 879,67
49 A 53 ANOS	R\$ 351,61	R\$ 582,89	R\$ 867,31	R\$ 545,77	R\$ 813,93	R\$ 1.213,94
54 A 58 ANOS	R\$ 474,68	R\$ 786,90	R\$ 1.170,87	R\$ 736,79	R\$ 1.098,80	R\$ 1.638,82
59 ANOS OU +	R\$ 617,08	R\$ 1.022,96	R\$ 1.522,13	R\$ 957,83	R\$ 1.428,44	R\$ 2.130,47

## TABELA SEM ODONTO

# TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTOS	COPARTICIPAÇÃO TOTAL	COPARTICIPAÇÃO PARCIAL
Consultas Eletivas	25% Limitado a R\$ 21,00	Isento
Consultas de Urgência	25% Limitado a R\$ 31,50	Isento
Exames Simples	25% Limitado a R\$ 18,90	Isento
Exames Complexos	25% Limitado a R\$ 73,50	Isento
Terapias	50% Limitado a R\$ 64,26	50% Limitado a R\$ 64,26
Internações	Isento	Isento

Obs: cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

# QUEM PODE ADERIR

## **AFPU - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO FUNCIONALISMO PÚBLICO**

Todos os servidores públicos: (Federal, Estadual e Municipal), Funcionários da Indústria e Funcionários do Comércio.

- Termo de posse (para funcionários públicos), holerites, CTPS e contrato de trabalho.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

## **FNEL - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES LIVRES**

Estudantes do ensino infantil, fundamental, médio, graduação e pós-graduação do ensino superior do Brasil. Serão aceitos beneficiários a partir de 5 anos de idade, desde que seja comprovada a elegibilidade.

- Comprovante de matrícula ou comprovante da mensalidade quitado ou declaração de escolaridade, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e assinado pela instituição (últimos 60 dias) + ficha associativa à FNEL devidamente assinada.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

## **FETRABRAS/FETRACESP - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES COOPERADOS**

Profissionais liberais e profissionais autônomos.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

## **ANSP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Todos os servidores públicos: Federal, Estadual e Municipal.

- Cópia do contracheque atual + declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

## **UNIPRO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Administrador, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Dentista, Contabilista, Economista, Educador Físico, Engenheiro, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Veterinário.

- Cópia do diploma (frente e verso) ou cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + declaração de filiação à UNIPRO, devidamente assinada e datada, ou cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

# ÁREA DE ABRANGÊNCIA

AM – Manaus.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A venda será considerada administrativa para beneficiários acima de 64 anos, 11 meses e 29 dias.
- A venda também será considerada administrativa para ex-beneficiários do contrato Hapvida com retorno anterior há 90 (noventa) dias do cancelamento.
- Reajuste anual: **FEVEREIRO 2025**.

## VIGÊNCIA

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01	Todo dia 01
Dia 10	Todo dia 10
Dia 20	Todo dia 20

# CARÊNCIAS CONTRATUAIS

## CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

### PLANO SAÚDE

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA MÉDICA
Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do Contrato, sendo que as demais condições de atendimento para urgência/emergência estão detalhadas na cláusula 5.1, em conformidade com a CONSU Nº 13/98.	24 horas
Cobertura de consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS), Raio-X simples (Radiografia não contrastada) e Eletrocardiograma (ECG).	Isenção
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não sejam de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS): Exames Cardiológicos simples: Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma Convencional; Exames Otorrinolaringológicos simples: Audiometrias e Impedanciometria, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA); Exames de Raio-X Contrastado; Exames de Ultrassonografia (exceto endoscópicos); Mamografia Convencional e Densitometria Óssea; Exames oftalmológicos simples: Curva Tensional, Tonometria, Campimetria e Mapeamento de retina.	90 dias
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não estejam relacionados à(s) patologia(s) para a(s) qual(is) o beneficiário cumpre Cobertura Parcial Temporária - CPT: Cirurgias ambulatoriais; Internação Hospitalar, clínica, cirúrgica ou obstétrica; Internações em leitos de alta complexidade; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopias, Colonoscopia, Procedimentos de Medicina Nuclear, Angiografias, Procedimentos que necessitam de Hemodinâmica (como Cateterismo Cardiológico), Radioterapia e Quimioterapia; Todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores.	180 dias
Consultas/Sessões e Terapias Simples, Especiais, Isoladas e Multidisciplinares, inclusive, com métodos específicos - ABA, BOBATH e outras (como psicoterapia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia e terapia ocupacional).	180 dias
Cobertura de Parto a Termo.	300 dias

#### COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA CPT - 24 MESES

Havendo a informação de doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) por parte do proponente titular e/ou de seu(s) dependente(s), poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal. A Cobertura Parcial Temporária (CPT) não se confunde com carência contratual.

### PLANO ODONTOLÓGICO

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA ODONTO
<b>Urgência e emergência</b>	24 horas
<b>Diagnóstico, prevenção em saúde bucal e dentística</b> (restaurações)	60 dias
<b>Demais casos</b>	180 dias

# DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

## PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

1. Declaração emitida em papel timbrado e com assinatura (física ou eletrônica, ou validação eletrônica) da Operadora ou Administradora do plano de origem, contendo, no mínimo, as seguintes informações referentes ao plano de origem do beneficiário: Nome completo do beneficiário; Data de Nascimento; CPF do beneficiário; N° de Registro da Operadora/Administradora; N° de Registro do Produto (ou código SCPA); Segmentação do Produto e Acomodação; Data de adesão do beneficiário; Prazo de permanência ou data de cancelamento; Informação sobre adimplência (comprovação de adimplência e data do último pagamento);
2. Termo de Concordância de Redução de Carências preenchido e assinado, datado com a data da vigência do contrato para o qual serão aproveitadas as carências, no caso dos produtos Coletivos (Empresarial ou por Adesão);
3. Aditivo Contratual Promocional de Aproveitamento de Tempo de Carência de Planos de Outras Operadoras para Hapvida preenchido e assinado, datado com a data da vigência do contrato para o qual serão aproveitadas as carências, no caso dos produtos Individual/Familiar;
4. Na ausência de quaisquer uma dessas três informações (produto, segmentação, acomodação): apresentar carteirinha do plano anterior ou Comprova da ANS;
5. Na ausência de informações sobre adimplência:
  - **Para clientes oriundos de planos coletivos empresariais:** acatar apresentação dos dois últimos contracheques, constando claramente o desconto referente à contribuição com o plano de saúde, como comprovação de adimplência, (sendo indiferente o valor apresentado para efeito de aceitação).
  - **Para clientes oriundos de planos coletivos por adesão ou individual/familiar:** acatar apresentação dos dois últimos comprovantes de pagamento acompanhados dos respectivos boletos.